



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Edição Extra nº 42– ano 2021

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 21/07/2021

## PORTARIA Nº 151/2021

### NOMEIA SUBSTITUTO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Alagoa Nova e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 395/2016 que altera a Lei nº 14/1996 de criação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alagoa Nova/PB e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 125/2021 de 04 de maio de 2021, que nomeia membros para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR substituto para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social.

**VIII – REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Suplente: Maria das Dores de Souza Silva - CPF: 768.765.514-15 – substituindo Ana Paula Galdino.

**Art. 2º.** Os demais integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social nomeados através da Portaria 125/2021 de 04 de maio de 2021, permanecem em suas funções.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito  
Municipal de Alagoa Nova, Estado da  
Paraíba, em 20 de julho de 2021.

Francinildo Pimentel da Silva

**Prefeito Municipal de Alagoa Nova/PB**

## **RESOLUÇÃO CMAS nº. 07 de 02 de julho de 2021**

Dispõe sobre a Aprovação do pagamento da anuidade ao Colegiado Estadual de gestores municipais de Assistência Social da Paraíba - COEGEMAS/PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Alagoa Nova – PB (CMAS), no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742/1993, bem como na Lei Municipal Nº 395/2016,

Considerando o Ofício nº 07 de 31 de maio de 2021 do COEGEMAS/PB, que trata do pagamento de anuidade a este Colegiado;

Considerando o compromisso do COEGEMAS-PB em buscar estratégias que qualifiquem a gestão municipal de Assistência Social, contribuindo efetivamente com o SUAS nos municípios paraibanos;

Considerando a deliberação da Plenária do CMAS em reunião ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o pagamento da anuidade ao Colegiado Estadual de gestores municipais de Assistência Social da Paraíba - COEGEMAS/PB, no valor de 300,00 (trezentos reais).

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoa Nova, 02 de julho de 2021

Maria José Mélo da Silva Pinto

**Presidente do CMAS - Alagoa Nova/PB**

## **RESOLUÇÃO CMAS nº. 08 de 02 de julho de 2021**

### **Dispõe sobre a formação do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz - PCF**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Alagoa Nova – PB (CMAS), no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742/1993, bem como na Lei Municipal Nº 395/2016,

Considerando o Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

Considerando a Portaria Interministerial nº. 1, de 4 de abril de 2018, que estabelece diretrizes, objetivos e competências para a promoção da intersetorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz, e dá outras providências.

Considerando a deliberação da Plenária do CMAS em reunião ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade a formação do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz – PCF, representado pelos seguintes membros e respectivos órgãos:

#### **- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Titular: Gilmara Sales Romero

Suplente: Lucicleide Honorato da Silva

#### **-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Alex Junior Donato

Suplente: Leonardo Oliveira da Silva

#### **- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Severino Justino Sobrinho

Suplente: Francidalva Neves Guedes Herondino

#### **- PASTORAL DA CRIANÇA**

Titular: Marilene Neves de Almeida

Suplente: Nara Neuzir de Melo Borges

#### **- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL**

Titular: Maria do Socorro Silva Santos



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Edição Extra nº 42– ano 2021

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 21/07/2021

Suplente: Maria do Socorro Galdino  
da Silva

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor  
na data de sua publicação.

Alagoa Nova, 02 de julho de 2021

Maria José Mélo da Silva Pinto

**Presidente do CMAS - Alagoa Nova/PB**